

Autorização para Licitação

Município : Barbosa Ferraz		Etapas : 00011/2024
Associação : COMCAM	Escritório Regional : Regional de Maringá	
Nº Projeto : 53		
Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 25.260,83 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.		
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA		Valor Viabilizado : R\$ 6.117.969,96
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Vias da sede municipal		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 25260,83 m² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Rua Pará (entre a rua Marechal Deodoro e rua Duque de Caxias) * Rua Maranhão (entre a rua Mal. Deodoro e rua Alm. Barroso) * Rua Piauí (entre a rua (Marechal deodoro e rua Alm. Barroso) * Rua Duque de Caixias (entre a rua Maranhão e rua Ceará) * Rua Duque de Caixias (entre a rua Pará e rua Maranhão) * Rua 5 (entre a rua Pará e rua Maranhão) * Rua Braulino J. Vieira (entre a rua Maranhão e rua Piauí) * Rua Piauí (entre a rua Olavo Bilac e Av. São Paulo) * Rua Olavo Bilac (entre a rua Maranhão e rua Ceará) * Av. São Paulo (entre a Av. Paraná e Av. Presidente Kennedy) * Rua Osvaldo Cruz (entre a Av. Paraná e Av. Presidente Kennedy) * Rua Pernambuco (entre a rua Olavo Bilac e rua Osvaldo Cruz) * Rua Ivaí (entre a Rua Caramuru e Av. Independencia) * Rua Piquiri (entre a Rua Caramuru e a Rua Virgílio Franceschi Filho) * Rua Guaporé (entre a rua Ivaí e rua Iguaçu) * Rua Virgílio Franceschi Filho(entre a rua Ivaí e rua Piquiri) * Rua Caramuru (entre a rua Piquiri e rua Tibagi) *		

Autorização para Licitação

Município : Barbosa Ferraz
Valor Viab.: R\$ 6.117.969,96

Nº Projeto : 53 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

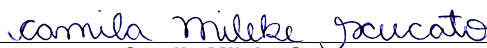
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$6.117.969,96, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$305.898,50; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$5.812.071,46;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 13/11/2024

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades